



DECISÃO COREN-MA N° 060, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autorizar Ad Referendum do Plenário, abertura de processo licitatório - Semana da Enfermagem 2024.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 – Setor da Assessoria Executiva, solicitando abertura de processo para realização da Semana da Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 207/2023/COFEN referente a Semana de Enfermagem de 2024, que poderá seguir temática: “O impacto das tecnologias para o futuro da enfermagem: formação, ética e cuidado.”

CONSIDERANDO a deliberação do presidente;

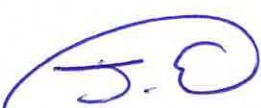
DECIDE:

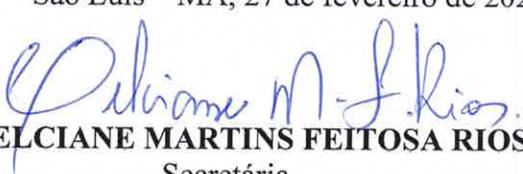
Art. 1º Autorizar Ad Referendum do Plenário, abertura de processo administrativo licitatório, para realização da Semana da Enfermagem 2024.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 27 de fevereiro de 2024.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF


TELCIÂNE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-ENF